

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 0132/2017
"PROCESSO LIC. Nº 3849/2.017"

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE GUIAS E SARJETAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO COM MURETA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO - CIDADE JARDIM, NESTA CIDADE. CONVENIO FEDERAL MINISTERIO DAS CIDADES - Nº 2584.102970421/2016."

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitações que considero vencedora a empresa: **AUTEM ENGENHARIA LTDA**, pelo valor total de R\$ 450.810,45(quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 09 de OUTUBRO de 2.017.

ADEMIR DE SOUZA
Coordenador Executivo de Administração

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido a Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, República, São Paulo/SP, FAZ SABER, que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA, designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, venderá na forma da Lei (Decreto-Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 13/69, RC 24/68 e RD 8/70 e CFG 10/77) do BNH, e Lei nº 8004 de 14/03/1990, no dia, hora e local abaixo referido, os imóveis adiante descritos, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido, a vista ou em financiamento. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo impreritável de 08 dias, sob pena e perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for FGTS, o arrematante deverá apresentar, no ato da compra, a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, no ato da compra, que poderá ser emitida por qualquer Agência da Caixa. O Arrematante que utilizar carta de crédito como parte do pagamento fica ciente de que o imóvel será objeto de avaliação para fins de garantia real e que deverá cumprir todas as exigências determinadas pelo credor de forma a satisfazer as condições de financiamento, podendo suportar com eventuais diferenças a serem pagas com recursos próprios para viabilizar a arrematação. As despesas relativas à remuneração do agente fiduciário, comissão do Leiloeiro, registro da Carta de Arrematação, despesas do processo de execução, impostos, taxas e débitos fiscais e condominiais correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os lances mínimos para a venda é o maior valor entre o valor da divida total e o valor da avaliação do imóvel, sujeitos, porém, à atualização até o dia da realização da praça. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Os devedores ficam desde já identificados do dia, hora e local de realização do presente leilão. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficom, desde já, intimados do presente Leilão, os devedores hipotecários, caso não tenham sido localizados. INFORMAÇÕES: (11) 3129-8619 / (11) 3258-0007 - E-mail: sp@credemobile.com.br.

PRACA: COTA/SP: DATA: 20/10/2017 HORARIO: DAS 10:00 AS 10:15H LOCAL: AV. MOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 500, AG. COTIA, COD. 0906-COTIAS/SP.

Contrato: 8.0263.010272793 - SED: 10278/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS DEVEDORES: MARCO ANTONIO SIQUEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, OPERADOR DE ATENDIMENTO PI, CPF: 270.472.608-82, RG: 25.270.353-4-SP, imóvel sito à: ESTRADA DO EMBU, Nº 1.951, APARTAMENTO Nº 322, LOCALIZADO NO TERCEIRO ANDAR OU QUARTO PAVIMENTO DO BLOCO 06 - EDIFÍCIO VOLPI, DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CMINHO DAS ARTES - COTIA/SP. Descrição: Contém 44,970 m2 de área privativa, 17,4650 m2 de área comum de garagem, correspondente a uma vaga de estacionamento para um veículo de passeio, em local descoberto e indeterminado, sujeita à desafetação de manobrista, 5,1289 m2 de área de uso comum, totalizando a área bruta de 64,5799 m2 e área de construção de 64,1989 m2, área de infra estrutura e de lazer de 26,1960 m2, cabendo-lhe uma participação nas despesas gerais e demais coisas comuns do condomínio de 0,6250% e nas despesas específicas de 5%, cabendo-lhe ainda uma fração ideal de 54,3750m2 ou 0,6250% na totalidade do terreno. Lances Mínimo Previsto: R\$ 228.603,71.

São Paulo, 30/09/2017.

HELIO JOSE ABDOU - JUCESP603.
Leiloeiro Oficial
30/09/2017 - 10/10/2017 - 20/10/2017

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA**, por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). GERVASIO ALVES DE SOUZA FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FATURISTA, CPF: 259.573.328-10 de que o 1º **Público Leilão** e 2º **Público Leilão** do imóvel sito à: AVENIDA SÃO JOSE, Nº 503, APARTAMENTO SOB Nº 308, DO BLOCO Nº A3, DO 3º ANDAR, CONDOMÍNIO VITÓRIA REGIA, NA VILA SÃO JOSÉ - OSASCOS/SP. Serão realizados nos seguintes dias e horários: 1º **Leilão**: Dia: 18/10/2017 DAS 13:30 AS 13:45h, no(a) AVENIDA DOS AUTONIMISTAS, Nº 2423, CENTRO, AG. OSASCO, COD. 0326-3, OSASCO/SP e 2º **Leilão**: Dia: 07/11/2017 DAS 13:30 AS 13:45h, no mesmo local de realização do primeiro leilão, na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da divida hipotecária em favor do(a) **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, por se acharem vendidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº 8100380898176, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 2º Registro Geral de Imóveis de OSASCOS/SP, sob nº 30.614. O Segundo público leilão ocorrerá somente na hipótese de não haver licitante no Primeiro Leilão.

São Paulo, 06 de Outubro de 2017

HELIO JOSE ABDOU
Leiloeiro Público Oficial
Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, República, São Paulo/SP Tel:(11) 3129-8619 / (11) 3258-0007

SED: 10276/2017
06, 07 e 10/10/2017

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido a Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, República, São Paulo/SP, FAZ SABER, que, devidamente autorizado pelo DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA, Agente Fiduciário do SFH, venderá na forma da Lei (Decreto-Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77) no dia, hora e local abaixo referido, o imóvel adiante descrito onde estará nominado os seus respectivos proprietários, para pagamento da divida hipotecária em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido. A venda a vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante no prazo impreritável de 08 dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer agência da CAIXA. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, débitos fiscais, condomínios, registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os devedores ficam, desde já, identificados do dia, hora e local da realização do presente leilão. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis. INFORMAÇÕES: (11) 3129-8619 / (11) 3258-0007 - E-mail: sp@credemobile.com.br.

PRACA: SOROCABA/SP DATA: 19/10/2017 HORARIO: DAS 14:00 AS 14:15h LOCAL: RUA DOUTOR ALVARO SOARES, Nº 3, CENTRO, AG. SOROCABA, COD. 0386-5-SOROCABA/SP

1. Contrato: 8.1207.0034044-5 - SED: 10280/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS DEVEDORES: IVAN CORDEIRO DE ALMEIDA, BRASILEIRO, CASADO, REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, DIRETOR DE ESCOLA, CPF: 834.601.288-87, RG: 7.829.614-SSP/SP e seu cônjuge SILVANA GABRIEL CORREA DE MIRANDA, BRASILEIRA, PROFESSORA, CPF: 148.350.948-67, RG: 30.208.371-6-SSP/SP. Imóvel sito à: RUA MESTRO BENEDITO CAMARGO, Nº 91, APARTAMENTO Nº 12, LOCALIZADO NO 1º ANDAR OU 2º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO ROUXINOL, BLOCO 09, INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO DOS PASSAROS, - AGUA VERMELHA, SOROCABA/SP. Descrição: Possuiendo 39,91 metros quadrados de área útil e 36,86 metros quadrados de área comum real, totalizando 76,77 metros quadrados de área total real, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,38462%, que equivale a 45,245 metros quadrados do terreno. Cabe a referida unidade uma vaga no estacionamento para a guarda de um veículo de passeio de porte médio ou pequeno, que será estacionado com auxílio de manobrista, em lugar indeterminado e não demarcado, já inclusa na metragem de uso comum.

São Paulo, 30/09/2017.

HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Oficial
30/09/2017 - 10/10/2017 - 19/10/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2017
EDITAL Nº 224/2017
PROCESSO Nº 26714/2017

Antonio Carlos Roberti Costa, Secretário Municipal de Serviços Públicos da Estância Balneária de Caraguatubá, faz saber aos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura o **Pregão Presencial nº 152/2017**. Objeto: **Registro de preços de filtros e aditivos automotivos pelo período de 12 meses. - Abertura: 26/10/2017 às 09h00min - Av. Siqueira Campos, 44, Centro. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura: www.caraguatubá.sp.gov.br/licitacoes.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
TABOAO DA SERRA/SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial do(s) HIPOTECAS (s) que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficom identificados, outrossim, dia que tem e prazo de 20(vinte) dias, contados de 10/10/17, para, querendo, purgarem o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED: 18CAC - CONTRATO: 103574109467-1 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0357 - TABOAO DA SERRA

ENDERECO DO IMÓVEL: RUA PEDRO PAREJO ROJAS, Nº 190, 1º ANDAR, APARTAMENTO 22, EDIFÍCIO PANAMA, DISTRITO E MUNICÍPIO DE TABOAO DA SERRA, COMARCA DE ITAPEICERICA DA SERRA/SP, CABENDO-LHE O DIREITO DE USO A UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULO DE PASSEIO DE PORTE MEDIO A PEQUENO, SUJEITO AO USO DE MANOBRISTA, NA GARAGEM COLETIVA DO EDIFÍCIO SITUADA NO LOCAL INDETERMINADO. SERGIO ZAMAMI, BRASILEIRO(A), ADM PESSOAL, CPF: 03372176880, CI: 12.313.930 SSP/SP CASADO(A) COM MARIZA TIKAO ZAMAMI, BRASILEIRO(A), BANCARIA, CPF: 04431082859, CI: 12.400.895 SSP/SP

FIDUCIARIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTATOES
09/10/2017-10/10/2017-11/10/2017

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA**, por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). MARIA APARECIDA ALVES ALBERTO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, ASSISTENTE COMERCIAL, CPF: 146.033.648-81 de que o 1º **Público Leilão** e 2º **Público Leilão** do imóvel sito à: RUA PEDRO PAREJO ROJAS, Nº 190, EM ZONA URBANA, APARTAMENTO Nº 34, LOCALIZADO NO 2º ANDAR DO EDIFÍCIO PANAMA - TABOAO DA SERRA/SP. Serão realizados nos seguintes dias e horários: 1º **Leilão**: Dia: 18/10/2017 DAS 15:15 AS 15:30h, no(a) RUA DO TESSOURO, Nº 254, PARQUE SANTOS DUMONT, AG. TABOAO DA SERRA, COD. 0357-3, TABOAO DA SERRA/SP e 2º **Leilão**: Dia: 07/11/2017 DAS 15:15 AS 15:30h, no mesmo local de realização do primeiro leilão, na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da divida hipotecária em favor do(a) **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, por se acharem vendidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº 8035700869480, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no Registro Geral de Imóveis de ITAPEICERICA DA SERRA/SP, sob nº 71.075. O Segundo público leilão ocorrerá somente na hipótese de não haver licitante no Primeiro Leilão.

São Paulo, 06 de Outubro de 2017

HELIO JOSE ABDOU
Leiloeiro Público Oficial
Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, República, São Paulo/SP Tel:(11) 3129-8619 / (11) 3258-0007

SED: 10275/2017
06, 07 e 10/10/2017

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **COMPANHIA PROVINCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, CPF: 946.192.208-68 de que o 1º **Público Leilão** e 2º **Público Leilão** do imóvel sito à: AVENIDA SÃO JOSE, Nº 503, APARTAMENTO Nº 203, BLOCO Nº B1, DO 2º ANDAR, CONDOMÍNIO VITÓRIA REGIA, NA VILA SÃO JOSÉ - OSASCOS/SP. Serão realizados nos seguintes dias e horários: 1º **Leilão**: Dia: 18/10/2017 DAS 13:30 AS 13:45h, no(a) AVENIDA DOS AUTONIMISTAS, Nº 2423, CENTRO, AG. OSASCO, COD. 0326-3, OSASCO/SP e 2º **Leilão**: Dia: 07/11/2017 DAS 13:30 AS 13:45h, no mesmo local de realização do primeiro leilão, na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da divida hipotecária em favor do(a) **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, por se acharem vendidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº 8100380898176, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 2º Registro Geral de Imóveis de OSASCOS/SP, sob nº 30.637. O Segundo público leilão ocorrerá somente na hipótese de não haver licitante no Primeiro Leilão.

São Paulo, 06 de Outubro de 2017

HELIO JOSE ABDOU
Leiloeiro Público Oficial
Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, República, São Paulo/SP Tel:(11) 3129-8619 / (11) 3258-0007

SED: 30596/2017
06, 07 e 10/10/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Rua Vicente Jerônimo Freire nº22, fone/fax (016) 3301.1900/3322.4629, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA N. 044/2017 PROCESSO Nº 4399/2017**, que visa a **"Aquisição de Estocáveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural pelo período de 06 (seis) meses"**.

As informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@educaca@araraquara.sp.gov.br ou pelo site <http://www.araraquara.sp.gov.br>

ENTREGA DAS PROPOSTAS: de 11 de outubro de 2017

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h:00 min do dia 30 de outubro de 2.017.

Araraquara, 06 de outubro de 2.017

CELIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Rua Ivo Antonio Magnani, 200 - Fonte Luminosa - Cep.14802.634 - Fone: (16) 3301-2965, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2017 PROCESSO Nº 4253/2017**, do tipo **"Menor valor global por lote"**, que visa a **"AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, EMBALAGENS, SUPORTES E CONTEÚTOS, NECESSÁRIOS PARA AMPLIAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS-PADARIA SOLIDÁRIA E DO RESTAURANTE POPULAR I."**

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial de licitações do Banco do Brasil S.A., www.licitacoes-e-com.br ou pelo e-mail: fm@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13:30h do dia 23 de outubro de 2.017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00h do dia 23 de outubro de 2.017.

Araraquara, 06 de outubro de 2.017

MARIA ELOISA VELOSA MORTATTI
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 0127.017
"PROCESSO LIC. Nº 3367/2.017"

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO JARDIM AMÉRICA, NESTA CIDADE. CONVENIO FEDERAL MINISTERIO DAS CIDADES - Nº 2584.1029706-74/2016"

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitações que considero vencedora a empresa: **AUTEM ENGENHARIA LTDA**, pelo valor total de R\$ 199.648,37 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 09 de OUTUBRO de 2.017.

ADEMIR DE SOUZA
Coordenador Executivo de Administração

3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BAURU/SP. EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES e de intimação das partes requerente(s) e requerido(a)(s), bem como, seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), e Credor Hipotecário, Alienante Fiduciário, (se houver) e advogado(s), O Doutor MAURO RUIZ DARÓ, MM JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BAURU/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo de Direito, em ato de Execução de Título Extrajudicial, requerida por PREVE ENSINO LTDA - CNPJ sob nº 44.465.201/0001-30 em face de CLAUDIA ROSALI ARENAS BOBRA CARVALHO - CPF nº 213.063.498-26, Processo nº 1013002-16.2014.8.26.0071, e que foi designada a venda do(s) bem(ns) imóvel(veis), através de alienação judicial por MEIO ELETRÔNICO, autorizado pelo art. 879, II, do CPC e regulamento pelo Provimento CSM nº 1625/2009, através do site homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo www.lanceja.com.br, sendo a alienação conduzida pela Leiloeira Oficial e Rural Cristiane Borgueti Moraes Lopes, inscrita na JUCESP sob nº 661, estabelecida na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, 73 - Jardim Olavo Bilac - São Bernardo do Campo/SP - Tel. (11) 4425-7652, email: atendimento@lanceja.com.br; a saber: DO LEILÃO - O 1º LEILÃO será realizado através do site www.lanceja.com.br, com abertura a partir das 14h:00 do dia 07 de novembro de 2017, não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação nos três dias subsequentes, seguir-se-á, sem interrupção no dia 09/11/2017 às 14h01, o 2º LEILÃO, encerrando-se em 30 de novembro de 2017, às 14h00, horário de Brasília. DOS BENS: LOTE ÚNICO - PARTE IDEAL DE 16,666% DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MONSENHOR CLARO, Nº 13-14 - BAURU/SP, que assim se descreve: Um prédio, de alvenaria de tijolos, coberto de telhas, residencial, situada à rua Monsenhor Claro, quarteirão 13, lado par, sob nº 13-14, contendo os seguintes cômodos: um abrigo para auto, uma sala, uma circulação, uma sala para escritório, dois dormitórios com banheiros conjugados (tipo apartamentos), um banheiro W.C., uma copa-cozinha, uma cozinha, uma sala de costura, uma área de serviço, um W.C., um despejo, dois cobertores, na Cidade, Município e Comarca de Bauru, 1ª Circunscrição de Bauru, e seu respectivo terreno, medindo 11,00 metros de frente e de fundos, por 42,90 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada Rua Monsenhor Claro, de um lado com Gabriel Menezes, de outro lado com Kanhiko Iijum e pelos fundos com Argemiro Camargo ou eventuais sucessores desses confrontantes. MATRÍCULA 16.194 - nº CRI BAURU/SP. OBSERVAÇÕES/ÔNUS: (I) Segundo detalha o laudo de avaliação do imóvel datado de 08/06/2017, consta área total de 471,90m² e área construída de 286,05m² (não averbados na matrícula). II) R.05 e R.07 - Para constar que o imóvel possui coproprietários discriminados na r. matrícula, Valentina Rosali Arenas Bobra, CPF: 029.928.468-99, Cláudio Roberto Arenas Bobra, CPF: 162.059.198-77 casado com Aleksandra Simas Bobra, CPF: 253.822.118-84 e Fábio Henrique De Oliveira, CPF: 261.561.898-90. Consta averbada na matrícula a penhora executória. Avaliação total do Imóvel de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), junho/2017. AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL DE 16,666%: R\$ 80.830,10 (oitenta mil, oitocentos e trinta reais e dez centavos), junho/2017, a qual será atualizada pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça/SP para débitos judiciais, com nos dias das realizações das hastas. Venda "ad corpus" e no estado em que se encontra. DEPOSITÁRIA: a executada. VISITAÇÃO: O imóvel poderá ser visto no seu respectivo endereço, sendo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas agendadas para os leilões. - DO VALOR MÍNIMO PARA A VENDA DO(S) BEM(NS) - No primeiro leilão o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) imóvel(s) apregado(s) será o valor igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Ocorrendo o segundo leilão, não serão admitidos lances inferiores a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor da avaliação atualizada, e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitada as condições avançadas. (Art. 891 do CPC e art. 13 do Prov. CSM nº 1625/2009). - DOS DÉBITOS - (I) arrematante arcará com os débitos pendentes relativos ao imóvel, bem como os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. Caberá aos interessados pesquisar junto aos órgãos competentes eventuais ônus que recaiam sobre os bens. (II) Ficará ainda a cargo do arrematante eventuais despesas e custos regularizações diversas suas à matrícula do imóvel, transferência do bem arrematado, imissão na posse do imóvel, desocupação e demais despesas se houver. - DOS LANÇOS - Os lances deverão ser ofertados pela Internet, sendo imediatamente divulgados online, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis, sendo certo que, o(s) usuário(s) logado(s) online, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, não podendo ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação de (se/de penalidade(s) cabível(is)). As ofertas lançadas para arrematação somente poderão ser formalizadas por meio do sistema on-line, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários com fax, de viva voz ou entregues no escritório da leiloeira oficial responsável. - DO(S) PAGAMENTO(S) DA(S) ARREMATACÃO(ÕES): (I) O pagamento do preço da arrematação poderá ser realizado a vista com o prazo de até 24 horas após ter sido declarado vencedor (do encerramento do leilão ou após a ciência da consolidação da arrematação), para realizar o pagamento devido. A arrematação deverá ser paga através de depósito judicial a ser efetivado em favor dos autos, em guia de depósito judicial, sob pena de desfazimento da arrematação e demais sanções previstas na legislação em vigor. (II) O Pagamento poderá ainda ser efetuado, a prazo, devidamente formalizado pelo ofertante com a finalidade de ser apresentado aos autos do processo, devendo efetuar o pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor da oferta à vista, com o restante do acordo com o disposto no art. 892 do CPC, sendo o restante do que o interessado em realizar o pagamento parcelado poderá apresentar: a) Até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação atualizada; b) Até o início da segunda etapa proposta por valor que não seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor da avaliação atualizado. O Pedido será levado à apreciação do MM. Juízo. O Auto de arrematação será encaminhado ao MM. Juízo. O não pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, sujeitará o arrematante a anulação da arrematação e as demais sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897 C.P.C.). - COMISSÃO DA LEILOEIRA: O arrematante deverá pagar a Leiloeira Oficial, a título de comissão, em conta corrente a ser indicada no ato da arrematação, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do(s) bem(ns), À VISTA, no prazo de até 24 horas após ter sido declarado vencedor, conforme disposição expressa do artigo 24. Parágrafo Único do Decreto Federal nº 21.981/02 e suas alterações), comissão esta, não incluída no valor do lance, não sendo devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for feita por determinação judicial e, por razões alheias à vontade do arrematante, DA REMIÇÃO DA EXECUÇÃO - Se o (a) executado (a) pagar a dívida antes de adjudicado (s) ou alienado (s) o (s) bem (ns), na forma do artigo 826, do CPC, deverá apresentar até a data e hora designadas para o leilão, a guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remição da execução, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Neste caso, deverá o (a) executado (a) pagar a importância atualizada da dívida, acrescidas de juros, custas, honorários advocatícios, bem como, a comissão devida de 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (dívida executada), - DA ADJUDICAÇÃO - Na hipótese de adjudicação do(s) bem(ns) pelo exequente, a partir da publicação do Edital, este ficará responsável pela comissão de 5% devida à Leiloeira Oficial, - ACORDO: Sendo celebrado acordo entre as partes, a partir da publicação do Edital, com a suspensão do leilão, fica o(a) executado(a) obrigado(a) a pagar a leiloeira comissão devida a Leiloeira Oficial de 5% (cinco por cento) do valor do acordo, - DOS EMBARGOS À ARREMATACÃO - Assinado o Auto, a arrematação é considerada perfeita, acabada e irretirável, ainda que venham a serem julgados procedentes os Embargos à Arrematação. Observações: A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito nos casos previstos no artigo 903 II, do CPC. O exequente, se vier a arrematar o imóvel, não está obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de 03 (três) dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação, e neste caso, o bem será levado a novo leilão à custa do exequente (art. 892 § 1º CPC). Todas as regras e condições do leilão estão disponíveis no Portal www.lanceja.com.br. Não consta nos autos qualquer recurso ou causa pendente de julgamento. Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, quando for necessária, não ser realizada efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único do CPC e, em reforço considerá-se-á a intimação feita pelo Edital. Ficom as partes requerente(s) e requerido(a)(s), Co-Proprietários, cônjuge(s), Credor Hipotecário, Alienante Fiduciário, (se houver), advogado(s) e demais interessados, INTIMADOS DAS designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Bauru (SP), 29 de setembro de 2017. Dr. Mauro Ruiz Daró, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Bauru/SP.

www.lanceja.com.br (11) 4426-5064

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - SAÚDE
AVISO DE EDITAL
REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.342/2017
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/PP/COOP)

Considerando as licitações efetuadas, acaba-se reabrindo na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.342/2017 - Processo nº 72.840/2017-14, cujo objeto é a aquisição de BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA, incluída a sua instalação nas Unidades Básicas de Saúde. O encerramento dar-se-á em 25/10/2017, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº 690324.

Para qualquer informação, entrar em contato: Telefone: (13) 3201-5612 e-mail: licitacoes@saude@santos.sp.gov.br

Santos, 09 de outubro de 2017.

JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Edital: 106/17. Processo Administrativo: 3761/17. Pregão Presencial: 77/17. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a cozinha comunitária. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 10 de outubro de 2017. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 25 de outubro de 2017, na Seção de Licitações. Pirassununga, 09 de outubro de 2017. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

Edital: 107/17. Processo Administrativo: 4987/17. Pregão Presencial: 78/17. Objeto: registro de preços de farinha de arroz, farinha de milho e fórmula alimentar infantil. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 10 de outubro de 2017. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 26 de outubro de 2017, na Seção de Licitações. Pirassununga, 09 de outubro de 2017. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

Edital: 108/17. Processo Administrativo: 5174/17. Pregão Presencial: 79/17. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de carnes de tributos municipais (PTU, taxa e ISSQN) para o exercício de 2018. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 10 de outubro de 2017. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 27 de outubro de 2017, na Seção de Licitações. Pirassununga, 09 de outubro de 2017. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Rua Ivo Antonio Magnani, 200 - Fonte Luminosa - Cep.14802.634 - Fone: (16) 3301-2965, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2017 PROCESSO Nº 4252/2017**, do tipo **"Menor valor global por lote"**, que visa a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA AMPLIAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS-PADARIA SOLIDÁRIA E DO RESTAURANTE POPULAR I."**

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial de licitações do Banco do Brasil S.A., www.licitacoes-e-com.br ou pelo e-mail: fm@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30h do dia 26 de outubro de 2.017.

<